



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / S

LEI MUNICIPAL Nº 1.655, DE 28 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 41, inciso II, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Jacupiranga, aprovou e o Senhor Prefeito sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado a criar Elemento de Despesa no orçamento anual do Poder Legislativo, no valor de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), para atender despesas não constantes no Orçamento vigente, conforme segue:

01.00.00 – PODER LEGISLATIVO

01.031 – Ação Legislativa

01.01.01 – Processo Legislativo

01.031.0001.2004– Adiantamentos

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – FONTE 01

R\$ 10.000,00

TOTAL

R\$ 10.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.01.01 – PROCESSO LEGISLATIVO

01.031 - Ação Legislativa

01.031.0001.2004– Adiantamentos

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – PJ – FONTE 01 Ficha nº 17 R\$ 10.000,00

TOTAL

R\$ 10.000,00

Art. 3º-Ficam convalidados no **PPA 2022/2025 (Plano Plurianual)**, **LDO/2025** (Lei das Diretrizes Orçamentárias) e **LOA/2025** (Lei Orçamentária Anual), os valores das ações ora contemplados na presente Lei.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA – SP AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2.025.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra

MARCOS ROBERTO LUSTROSO

Secretário Municipal de Administração

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA

Procurador-Geral do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9649-51AB-3CB8-B0EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCOS ROBERTO LUSTROSO** (CPF 197.XXX.XXX-60) em 28/05/2025 14:42:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA** (CPF 835.XXX.XXX-20) em 28/05/2025 15:51:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ)** (CPF 064.XXX.XXX-09) em 28/05/2025 18:49:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 28/05/2025 às 18:49 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/9649-51AB-3CB8-B0EC>